

10

Aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um teve lugar pelas vinte e cinco minutos na sede da junta de freguesia de Freixedas, mais concretamente no salão nobre da junta de freguesia que sita na rua da republica n.º 133, a sessão extraordinária da assembleia de freguesia de Freixedas, presidida pelo Presidente da assembleia de freguesia, Tiago Monteiro, secretariada pela primeira secretária Ana Raques e pelo segundo secretário Agostinho Pires. Dos membros da assembleia compareceu: Fernando Pina, Paulene Santos e Luis Raques. O membro Fernando Guilherme não compareceu à reunião de assembleia de freguesia. Da parte do executivo da junta de freguesia de Freixedas estiveram presentes: o Sr. Tiago Monteiro, Ibraíma dos Santos e Paula Simão.

Da parte do público ainda estiveram presentes o Sr. Padre Ricardo, o Sr. Padre António e outros membros do Público. O Presidente da mesa de assembleia, Tiago Monteiro declarou aberta a sessão, cumprimentando todos os presentes e passou à apreciação da seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discussão do assunto relativo à requalificação do Rosário, bem como, do Contrato a celebrar relativo aos termos e condições de superfície, entre a Câmara Municipal de Póvoa e a J. Mandado do Santíssimo Sacramento de Freixedas;
- 2 - Outros assuntos de interesse da freguesia;
- 3 - Intervenção do público.

No ponto um o Sr. Presidente da assembleia, Tiago Monteiro passou a palavra ao Sr. Padre Ricardo e o mesmo iniciou a projecção em tela dos termos do Contrato de direitos de superfície, explicando cada ponto com a ajuda do Sr. Padre António Carlos. Após a apresentação e discussão dos diferentes artigos do Contrato de direitos de superfície, ficou estabelecido que o Sr. Padre Ricardo iria submeter um novo projeto para o mesmo com a renovação de 10 em 10 anos. Em relação aos direitos que a junta de freguesia tem sobre o Rosário referente à sentença de 1951, o Sr. Presidente da junta referiu que não abdicaria de nenhum direito, mas que tudo fazia para viabilizar o projeto de requalificação do Rosário; e que na próxima reunião de junta iria fazer

de acordo os termos da abdição dos direitos.

No ponto 2 não houve outros ámentos de interesse da freguesia.

No ponto 3 não houve intervenção do público.

Desta reunião vai ser lavrada a respectiva acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme os termos da lei.

Tiago Monteiro

Ana Maria Nogueira dos Santos Marques.

Arcebispo

José Manuel dos Santos Marques.

Fernando Simões Pinheiro

Márcia Aurora Gonçalves dos Santos